



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2021

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2021 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 07/2.020 – CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.

Os Vereadores **Carlos Roberto Teixeira e Maria Cristina Nobre Santos**, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, vem propor, na forma regimental, as seguintes Emendas modificativa, aditiva e supressiva aos seguintes artigos, incisos e alíneas do Projeto de Lei Complementar nº 07/2020:

Art. 1º - Insere o artigo 406 para especificar sobre a revogação de dispositivos contrários, com a seguinte redação:

Art. 406. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 81 de 14 de dezembro de 2012.

Justificativa: *A introdução do presente artigo visa extirpar do ordenamento jurídico a lei ou dispositivos contrários encravados em leis diversas e que serão substituídos pela proposta apresentada.*

Sala das Sessões, 05 de junho de 2021.

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

VEREADOR

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

VEREADORA